



---

# EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET NUTRIÇÃO

## Edital Nº 01/2019

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Nutrição.

### 1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;



VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicarão no desligamento do aluno.

## **3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Podem inscrever-se como candidatos a uma das vagas discriminadas no presente edital os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Nutrição da UFU que atendam às seguintes condições:

I. Estar cursando do 2º ao 6º Período, no 2º semestre letivo de 2019;

II. No caso em que o aluno tenha sido transferido para a UFU, ou condição similar, é necessário ter concluído pelo menos um semestre letivo do Curso de Nutrição da UFU;

IV. Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são considerados vínculos a outros programas as bolsas de auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia, etc.);

V. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do programa;

VI. Não possuir mais do que uma (01) reprovação em disciplina no último semestre letivo (1º semestre letivo de 2019);

VII. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral maior ou igual a 70.

3.2. O candidato a uma das vagas descritas neste edital, caso seja aprovado e classificado, deve ter expectativa de permanecer como membro do PET Nutrição por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso, e tal expectativa deve ser expressa no Formulário de Inscrição.



#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- I. Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo I**);
- II. Histórico Escolar de Graduação emitido em 2019/2, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Este documento está disponível no Portal do Estudante ([www.portaldolestudante.ufu.br](http://www.portaldolestudante.ufu.br)) na aba Relatório, opção “Histórico Escolar – Validável”;
- III. Currículo (preferencialmente Currículo Lattes) com documentação comprobatória e Formulário de Pontuação do Currículo (**Anexo II**) **preenchido**;
- IV. Carta de Intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, redigida em fonte Times New Roman (tamanho 12) e assinada pelo candidato, em que justifique seu interesse por tornar-se integrante do PET Nutrição, demonstrando conhecimento da filosofia do PET, e apresente uma proposta de alguma atividade a ser desenvolvida no âmbito do PET, voltada para questões afirmativas.

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com “Edital PET Nutrição 01/2019”, nome completo e número de matrícula, na Secretaria do Curso de Graduação em Nutrição, bloco 2U do Campus Umuarama, durante o horário de funcionamento da secretaria.

4.3. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- I. não apresentarem toda documentação solicitada neste edital para efeito de inscrição;
- II. não preencherem todos os dados solicitados nos formulários (Anexos I e II) exigidos para inscrição no processo seletivo;

4.4. Não caberá recurso a candidatos que tiverem inscrição indeferida e forem desclassificados do processo seletivo.

#### 5. VAGAS, ETAPAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. O processo seletivo de que trata o presente edital é destinado ao preenchimento de oito (08) vagas para bolsistas e quatro (04) vagas para não bolsistas do PET Nutrição, totalizando 12 vagas.

5.2. A seleção será realizada conforme descrito abaixo:



### 5.2.1. **1ª ETAPA**

5.2.1.1. Na 1ª Etapa serão classificados até três vezes o número total de vagas do presente edital, ou seja, 36 candidatos.

5.2.1.2. Para classificação na 1ª Etapa serão consideradas as pontuações do **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral** e do **Currículo**, conforme descrito abaixo:

**I. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral:** Será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme normas de graduação da UFU.

#### **II. Análise do Currículo**

Na análise do Currículo, apenas serão consideradas as atividades com documento comprobatório, realizadas após o ingresso no Curso de Graduação em Nutrição, sendo que cada atividade será pontuada de acordo com o Anexo II.

O Currículo apresentado pelo candidato receberá a pontuação de zero a 100, de forma que a maior nota recebida dentre os currículos dos candidatos será considerada a nota 100, e as seguintes serão calculadas de forma proporcional.

5.2.1.3. A nota na 1ª Etapa será obtida pela seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Pontuação CRA} + \text{Pontuação CURRÍCULO}}{2}$$

2

### 5.2.2. **2ª ETAPA**

5.2.2.1. Os candidatos classificados na 1ª Etapa participarão de uma avaliação presencial, constituída de Apresentação de Cartaz e Entrevista, conforme descrito abaixo:

#### **I. Apresentação de Cartaz**

Cada candidato deverá elaborar um cartaz, utilizando cartolina ou papel pardo, sobre o PET (concepção filosófica, objetivos, características, atividades e outras informações que julgar relevantes). O cartaz deverá estar pronto no momento da apresentação e o candidato terá cinco (05) minutos para apresentá-lo à Comissão de Seleção.

Serão distribuídos 50 pontos conforme os seguintes critérios:

- a) Qualidade e criatividade do cartaz (10 pontos)
- b) Conhecimento sobre o PET (10 pontos)
- c) Capacidade de expressão oral (10 pontos)
- d) Respeito ao tempo de apresentação (10 pontos)



- e) Equilíbrio emocional diante de situações adversas (10 pontos)

## II. Entrevista

Imediatamente após a apresentação do cartaz, a Comissão de Seleção fará uma breve entrevista, com duração de cinco (05) minutos.

Serão distribuídos 50 pontos conforme os seguintes critérios:

- a) Perfil solidário, cidadão, dinâmico, de liderança e capacidade de trabalhar harmoniosamente em grupo (10 pontos)
- b) Disposição em envolver-se em atividade de ensino, pesquisa e extensão (10 pontos)
- c) Conhecimentos gerais e visão político-social sobre o ensino no país (10 pontos)
- d) Disponibilidade de horários (10 pontos)
- e) Defesa da Carta de Intenções (10 pontos)

5.2.2.2. A nota na 2ª Etapa será obtida pela somatória das pontuações na Apresentação do Cartaz e na Entrevista.

5.2.2.3. O não comparecimento ao local e horário definidos para realização desta etapa implicará em desclassificação do candidato.

### 5.2.3. NOTA FINAL

5.2.3.1. A nota final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{NF} = \frac{\text{Pontuação CRA} + \text{Pontuação CURRÍCULO} + \text{Pontuação APRESENTAÇÃO} / \text{ENTREVISTA}}{3}$$

5.2.3.2. Os candidatos que obtiverem nota NF maior ou igual a 60 serão considerados aprovados.

5.2.3.3. Dos candidatos aprovados, os oito (08) candidatos com maiores notas finais preencherão as vagas para bolsistas e os quatro (04) seguintes preencherão as vagas para não bolsistas.

5.2.3.4. Os candidatos da lista de aprovados, respeitada a ordem de classificação geral, que não preencheram as vagas deste edital poderão ser chamados pelo Grupo PET Nutrição para preencherem vagas que possam surgir no período de validade deste edital.

5.2.3.5. O critério de desempate deste processo seletivo se pautará na seguinte ordem:



- I. maior CRA Geral
- II. maior nota da análise do currículo
- III. maior nota na Apresentação de cartaz / Entrevista

5.2.3.6. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências do Campus Umuarama da UFU, em horários e salas descritos no cronograma deste edital.

## **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora do grupo PET Nutrição, Profa. Dra. Luana Padua Soares, que presidirá a comissão; pela Profa. Dra. Luciana Saraiva da Silva (Curso de Nutrição / FAMED / UFU) e pela Profa. Dra. Geórgia das Graças Pena (Curso de Nutrição / FAMED / UFU), tendo como suplente a Profa. Dra. Renata Aparecida Mendes (Curso de Nutrição / FAMED / UFU). Esta comissão será responsável pela avaliação dos candidatos em todas as etapas do processo seletivo e tomará todas as decisões em conjunto.

## **7. RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1. Os resultados serão divulgados conforme cronograma do processo seletivo.

7.2. Na situação de eventual recurso o candidato deverá recorrer por escrito à comissão responsável pelo processo seletivo, e entregar na Secretaria do Curso de Graduação em Nutrição, em seu horário de funcionamento.

7.3. Em caso de não acolhimento do recurso pela comissão responsável pelo processo seletivo, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de um (01) dia útil após a divulgação da deliberação da comissão em relação ao recurso.

## **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (ETAPAS, DATAS E LOCAIS)**



<b>Atividade</b>	<b>Data e Horário</b>	<b>Local</b>
Divulgação do Edital	16/09/2019	Site da Faculdade de Medicina ( <a href="http://www.famed.ufu.br">http://www.famed.ufu.br</a> )
Período de inscrição	25 a 27/09/2019	Secretaria do Curso de Graduação em Nutrição - Universidade Federal de Uberlândia – Campus Umuarama - Bloco 2U
1ª Etapa da Seleção (avaliação do CRA e currículo)	27 e 28/09/2019	---
Divulgação dos candidatos classificados para 2ª Etapa	30/09/2019 (período da manhã)	Site da Faculdade de Medicina ( <a href="http://www.famed.ufu.br">http://www.famed.ufu.br</a> )
2ª Etapa da Seleção (Apresentação do cartaz e Entrevista)	30/09 e 01/10/2019 (18:00 às 21:00 horas)	Sala 03 – Grupos Tutoriais Medicina – Bloco 8C – Campus Umuarama
Divulgação preliminar do resultado	02/10/2019	Site da Faculdade de Medicina ( <a href="http://www.famed.ufu.br">http://www.famed.ufu.br</a> )
Período para recurso	03/10/2019	Secretaria do Curso de Graduação em Nutrição - Universidade Federal de Uberlândia – Campus Umuarama - Bloco 2U
Divulgação final do resultado	04/10/2019	Site da Faculdade de Medicina ( <a href="http://www.famed.ufu.br">http://www.famed.ufu.br</a> )
Ingresso no grupo	A definir	A definir

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página [www.prograd.ufu.br/pet](http://www.prograd.ufu.br/pet).

8.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital.

8.3. Este processo seletivo tem validade de 180 dias corridos, a partir da divulgação final do resultado.



---

8.4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Uberlândia, 16 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Luana Padua Soares

Tutora do PET Nutrição/UFU





**ANEXO I – Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Nutrição**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:	
Matrícula:	Período atual:
Semestre e ano de ingresso na UFU: ____ / _____	Data de nascimento: ____ / ____ / _____
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefones:	
E-mail:	
Observações:	

Declaro estar ciente dos pré-requisitos e critérios de seleção e que as informações e documentos preenchidos e entregues são verdadeiros. Declaro ainda ter a expectativa de permanecer como membro do PET Nutrição por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso, caso seja aprovado e classificado.

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO II – Formulário de Pontuação do Currículo para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Nutrição

**\*\* Serão consideradas apenas as atividades com documento comprobatório \*\***

Item/Atividade	Valor unitário	Valor máximo no item	Quantidade	Pontuação no item	Coluna de conferência da Comissão (não preencher)
Participação em atividades de iniciação científica (PIBIC, PIBID, PIVIC, PBG, outros) (por semestre)	10	20			
Participação em projetos de ensino (PIES, PROSIGA, outros) (por semestre)	10	20			
Participação em projetos de extensão (por semestre)	10	20			
Monitoria em disciplinas (por semestre)	6	12			
Participação em cursos de aperfeiçoamento profissional (por participação)	5	10			
Participação, como ouvinte, em eventos científicos (por participação)	2	10			
Apresentação de trabalho em evento científico (poster) (por apresentação)	3	15			
Apresentação de trabalho em evento científico (comunicação oral) (por apresentação)	4	20			
Publicação de trabalho em anais de evento científico (por publicação)	4	20			
Publicação de artigo em periódico científico	10	30			
Participação em comissão organizadora de eventos científicos	3	12			
Menção honrosa	5	10			
Participação em ligas acadêmicas (por semestre)	5	10			
Participação em grupos de estudos (por semestre)	4	8			
Curso de Língua Estrangeira com comprovação da carga horária (por semestre)	5	10			
Estágio extracurricular (a cada 100 horas)	10	20			
Atividade Cultural (apresentação de teatro, dança, música, etc) (por apresentação)	3	12			
Representação estudantil em Diretório Acadêmico (por semestre)	5	10			
Representação estudantil (Colegiado, Conselho de Unidade Acadêmica, Conselhos superiores) (por semestre)	5	10			
Participação em entidade esportiva (Atlética e Bateria) (por semestre)	4	8			
Outras atividades, a critério da Comissão de Seleção (limite de duas atividades)	--	--			
TOTAL					